



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 039/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a pavimentação asfáltica da localidade conhecida como Vila nova, localizada no Bairro Mata do Rolo, neste município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando

a pavimentação asfáltica da localidade conhecida como Vila nova, localizada no Bairro Mata do Rolo, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita da Gestão Municipal que seja realizada pavimentação asfáltica das ruas da localidade conhecida como “Vila Nova”, localizada no Bairro Mata do Rolo, neste município, uma vez que as vias da referida localidade encontram-se esburacadas e em péssimas condições de tráfego, sendo as referidas vias sem nenhuma pavimentação, carecendo as mesmas de uma intervenção do poder público municipal para a realização de obras de pavimentação asfáltica das vias da localidade, uma vez que o elevado estado de deterioração das mesmas, com enormes depressões e buracos, vem causando diversos transtornos aos moradores da localidade, atrapalhando inclusive a regularidade de serviços públicos essenciais como transporte público, transporte escolar, coleta de lixo, acesso de ambulâncias, entre outros, devendo a municipalidade buscar meios de concluir o calçamento e realizar a pavimentação asfáltica da localidade Vila Nova.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura de nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

**Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PP**